

DEPARTAMENTO



TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MANDURI/SP



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

A Prefeitura Municipal de Manduri, por meio do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e do COMUC (Conselho Municipal de Cultura) torna pública a Ata da reunião referentes às consultas públicas realizadas no município referente à Política Nacional Aldir Blanc II.

A primeira Consulta Pública foi realizada no dia seis de maio de 2024, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso neste Município de Manduri, sito a Rua Maranhão, s/n, com horário previsto a partir das dezenove horas sendo a sede da CCI, sendo presidida pelo senhor José Aparecido Pereira, contando com a participação de representantes da sociedade civil e bem como munícipe, além de contar com a presença de membros do poder público ligados a Departamento Municipal de Cultura e Turismo e outras. Neste dia, foi apresentada a PNAB e a sugestão de metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Depois das indagações dos presentes foi decidido que os recursos da PNAB 2024, serão disponibilizados por edital de fomento a cultura da seguinte forma e que será amadurecida para próxima assembleia esta proposta aqui apresentada.

Proposta de distribuição de valores, aprovada na primeira audiência pública sobre a Aldir Blanc 2, conforme segue: a) 3 prêmios de R\$ 7.000,00; b) 4 prêmios de R\$ 5.700,00 ; c) 7 prêmios de R\$ 3.600,00 ; d) 2 prêmios de 4.656,42, sendo total investido em fomento cultural de R\$ 78.312,84 , sobre a Lei Aldir Blanc 2 em seu escopo é designado é permitido o uso de 5% (cinco por cento) do total dos recursos para operação da Lei assim sendo explanou-se que será contratado uma empresa para este trabalho mas o senhor os artistas solicitaram atenção a referida contratação uma vez que é de suma importância e necessidade que está empresa trate com mais afinco a questão de treinamento e aprimoramento a todos aqueles que usufruirão da referida Lei na questão dos editais e apresentação de documentação. O valor a ser destinado a está aba da Lei é de R\$ 4.121,73, somando um valor de R\$ 82.434,57 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro e cinquenta e sete centavos), depois de discutido os valores queresão disponibilizados e bem como esta aba da contratação da empresa, falou sobre a votação que deverá acontecer na próxima reunião que será realizada no mesmo local no dia 13 de maio de dois mil e vinte e quatro. O Sr. José Aparecido Pereira, fazendo uso da palavra explanou que é muito importante a participação da sociedade na elaboração e na distribuição dos recursos referentes a esta lei mas que estava descontente com a baixa adesão da sociedade civil e ao mesmo tempo agradeceu todos que aqui estiveram para esta referida discussão e bem como para podermos liberar o quanto antes os recursos aos fazedores de cultura de Manduri, ainda ressaltou que o Município de Manduri é o primeiro a solicitar e disponibilizar um formulário de coletas de dados disponível para preenchimento

